



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Providenciar para que a Secretaria Municipal de Promoção Social avalie e informe a esta Casa quando voltará a ser ofertado os serviços de pedreiro, de acordo com a lei dos benefícios eventuais.

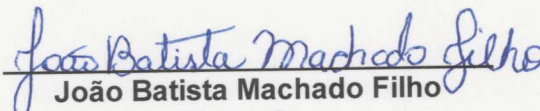
JUSTIFICATIVA:

Em conversa com a população da Pedralva, onde vem cobrando e solicitando pedreiro social, solicito ao senhor Prefeito que reveja este caso uma vez que há muitas pessoas em vulnerabilidade e precisa de apoio e a prefeitura tem em sua folha de funcionários pedreiros.

Ao meu ver poderia ser revista esta questão, uma vez que seria de grande valia para a sociedade, não pensando em apenas uma pessoa ou apenas um grupo, mas na população no geral.

Conto com o apoio e a aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o Senhor Prefeito para que esta solicitação atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 1º de fevereiro de 2021.


João Batista Machado Filho
Vereador

RECEBEMOS
Em 01/02/2021
Horas: 14:20
Protocolo: 123/2021

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 01/02/21
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 